

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTEARIA N° 1.073/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 536/2025, oriundo Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora REGILVAM FRANCISCA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, sob matrícula nº 1304, CPF: 871.XXX.XXX-04, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe junto ao Gabinete do Deputado Luizão Dona Trampi.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 06 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 19/12/2025 16:10:16-0300
Verifique em <https://validar.itit.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>